

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
EDITAL DE OCUPAÇÃO TEATRO DULCINA 2014

2º PERÍODO

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014 reuniu-se, nas dependências da Coordenação de Teatro da Funarte (COTEATRO), a Comissão de Habilitação composta por Elizabeth de Araújo Fernandes, Maria José da Silva e Maria Heloísa Coimbra Vinadé, a fim de julgar o recurso relativo ao Edital de Ocupação do Teatro Dulcina 2014 – 2º, interposto pelo proponente: Júpiter Teatro Produções Artísticas – projeto: Dulcina de Portas Abertas, datado em 11 de fevereiro de 2014, que segue anexo. Após a análise do referido recurso a Comissão de Habilitação deliberou que: “A apresentação da documentação exigida no Edital, relativamente à etapa de habilitação, é condição sine qua non de admissão à etapa subsequente, de avaliação (juízo de mérito). Não atendida a referida exigência, quanto à documentação, não há como se acolher qualquer recurso que tenha como motivação o descumprimento dessa disposição do Edital. Por tais motivos, deixamos de acolher o recurso.” Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Habilitação encerrou os trabalhos e os seus membros, como segue, assinaram a presente ata.

Elizabeth de Araújo Fernandes

Maria José da Silva

Maria Heloisa Coimbra Vinadé